



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer a oitiva da Doutora Alba Evangelista Ramos, Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba-DF.

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo no inciso III do § 3º do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, a oitiva da Doutora Alba Evangelista Ramos, Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Paranaíba-DF, para prestar esclarecimentos quanto aos estudos realizados na bacia hidrográfica do Rio Melchior.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a grave situação de poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e o qual delimita geograficamente as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia.

O presente requerimento tem como objetivo subsidiar as discussões e deliberações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

Como é sabido, o tema da água é um dos principais motivadores da criação desta CPI. Neste sentido, destacamos que a sub bacia hidrográfica do Rio Melchior está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba-DF, sendo fundamental verificar os ditames previstos no Plano de Bacia, instrumento formal previsto na ordem jurídica que rege os recursos hídricos no Brasil.

A Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Paranaíba DF, doutora Alba Evangelista Ramos (cv Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5649603867980652>; e-mail: cbhparanaibadf@gmail.com; contato telefônico: +55(61) 99721517), é Bióloga, Mestre e Doutora em Ecologia pela Universidade de Brasília. É aposentada como analista de desenvolvimento e fiscalização agropecuária da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF - SEAGRI-DF, tendo experiência em Ecologia, Gestão Ambiental e Gestão da Água. Foi Diretora do Jardim Botânico de Brasília, coordenou a elaboração do I Inventário de Gases de Efeito Estufa do DF (Portaria Seagri nº 72/2013, bem como a elaboração do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono do DF, além de outros programas. Foi Conselheira do Conselho de Meio Ambiente do DF pela Seagri, coordenou a Câmara Técnica para simplificação do licenciamento ambiental no DF, integrou a equipe que elaborou a lei distrital da sustentabilidade que instituiu o Zoneamento Ecológico-Econômico (Lei distrital nº 6269/2019) e a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial. É conselheira do Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas da Universidade de Brasília. Foi assessora da Superintendência de

Recursos Hídricos da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - ADASA, coordenou a Agência de Bacias Hidrográficas da Superintendência de Recursos Hídricos da ADASA, tendo sido Secretária Geral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto, CBH dos Afluentes do Rio Maranhão e CBH dos Afluentes do Rio Paranaíba do distrito Federal. Integrou a Comissão Técnica de Acompanhamento da elaboração do Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes distritais do Rio Paranaíba, com destaque na governança das águas e instrumentos da política (outorga, enquadramento das águas superficiais e subterrâneas, e cobrança). É pesquisadora associada da Aliança Tropical de Pesquisa da Água - TWRA. Atualmente preside o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal e membro da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano de Integração dos Recursos Hídricos do CBH Paranaíba DF.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem nortear toda a Administração Pública e, a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, na data da assinatura eletrônica.

Brasília, 29 de abril de 2025.

GABRIEL MAGNO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 05/05/2025, às 17:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2123273** Código CRC: **22AB16A1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br

00001-00016091/2025-33

2123273v3